



LEI Nº 172, DE 23 DE NOVENBRO DE 1984.

Majora os vencimentos dos
funcionários municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São majorados em 80% (oitenta por cento) os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, os proventos dos aposentados da Prefeitura e da Secretaria da Câmara Municipal e as pensões pagas pelos cofres municipais.

Art. 2º - Os símbolos das funções gratificadas (FG) passam a ter os seguintes valores a partir de 01.11.1984:

<u>Símbolo</u>	<u>Valor</u> - CR\$
FG-1.....	25.000,00
FG-2.....	30.000,00
FG-3.....	35.000,00
FG-4.....	40.000,00
FG-5.....	50.000,00

Art. 3º - Fica instituída a gratificação de "Regência de Turma" no valor de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser concedida através de Portaria do Prefeito, com vigência a partir de 01.09.1984 aos Professores do ensino de 1º grau do Q.P. de funcionários da Prefeitura, quando no efetivo exercício do magistério em sala de aula.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata o presente artigo terá o seu valor majorado para CR\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) a partir de 01.11.1984.

Art. 4º - O aumento previsto no art. 1º incide sobre os vencimentos, proventos e pensões vigentes no mês de outubro do corrente ano e será devido a partir de 01.11.1984.

Art. 5º - Na aplicação do percentual estabelecido no art. 1º serão desprezados os centavos, arredondando-se para 5 (cinco) e 10 (dez), respectivamente as unidades de cruzeiros de 1 (um) a 4 (quatro) e de 6 (seis) a 9 (nove).

Art. 6º - A despesa será atendida pelas dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar até o montante de CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) caso necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras do Macacu

- Fls. 2 -

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1984.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/11/84
"A voz da Serra"
Nº 2.134